



International Coffee Organization  
Organización Internacional del Café  
Organização Internacional do Café  
Organisation Internationale du Café

ICC 98-0 Rev. 2

21 setembro 2007  
Original: inglês

P

## Conselho Internacional do Café

98<sup>a</sup> sessão

27 e 28 setembro 2007

Londres, Inglaterra

## Projeto de ordem do dia

### Item

### Documento

**1. Projeto de ordem do dia e programa de reuniões – adotar**

ICC-98-0 Rev. 2  
Guia para as reuniões

**2. Votos e credenciais**

**2.1 Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2006/07 – aprovar**

EB-3918/06 Rev. 4

O Secretário apresentará relatório.

**2.2 Distribuição de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2007/08 – aprovar**

ED-2017/07  
ED-2018/07  
EB-3934/07 (em preparo)

O parágrafo 5<sup>o</sup> do artigo 13 do Convênio estipula que a distribuição de votos será determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro. Nos termos do artigo 13, o número de votos dos Membros exportadores e dos Membros importadores baseia-se em suas exportações e importações, respectivamente, nos quatro anos civis precedentes. Os documentos ED-2017/07 e ED-2018/07 contêm a base estatística proposta para a distribuição de votos. A distribuição inicial dos votos proposta para o ano cafeeiro de 2007/08 será distribuída.

**2.3 Credenciais – aprovar**

verbal

O Presidente examinará credenciais, com a assistência da Secretaria.

- 3. Futuro do Convênio Internacional do Café de 2001 – apreciar e, se apropriado, aprovar** WP-Council 153/07  
WP-Council 157/07  
(em preparo)
- O Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Convênio apresentará relatório sobre as recomendações do Grupo.
- O Conselho apreciará projetos de Resolução para prorrogar o Convênio de 2001 e adotar o texto de um novo Convênio.
- 4. Membros do Convênio de 2001**
- 4.1 Atual situação – apreciar e, se apropriado, aprovar** WP-Council 154/07  
WP-Council 155/07
- Em 6 de setembro de 2007, integravam a Organização 77 Membros, dos quais 45 eram países exportadores e 32, países importadores. O Conselho apreciará dois projetos de Resolução, destinados a prorrogar o prazo para o depósito, respectivamente, de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, e de instrumentos por Governos que estejam aplicando o Convênio provisoriamente. O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre a situação corrente da participação e sobre os contatos com países não-membros.
- 4.2 Adesão de Timor-Leste – apreciar e, se apropriado, aprovar** WP-Council 156/07
- Em maio de 2007, o Conselho aprovou a Resolução 428, prorrogando o prazo para a adesão de Timor-Leste até 25 de setembro de 2007. Como o Governo de Timor-Leste talvez necessite de mais tempo para completar as formalidades, o Conselho poderá desejar apreciar um projeto de Resolução para prorrogar esse prazo.
- 5. Situação do mercado cafeeiro – notar** Carta do DE  
de agosto de 2007  
WP-Council 158/07
- O Diretor-Executivo apresentará uma análise da situação do mercado cafeeiro.
- 6. Projetos de desenvolvimento cafeeiro** EB-3922/07 Rev. 2
- 6.1 Projetos já aprovados pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) – notar** ICC-98-1
- O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre os projetos aprovados pelo FCPB. Serão distribuídos relatórios sobre a situação dos seguintes projetos:
- Desenvolvimento do mercado e promoção do comércio cafeeiro na África oriental e meridional
  - Melhoria da produção cafeeira na África pelo controle da traqueomicose do café
  - Manejo integrado da broca branca da rama do cafeeiro em pequenas propriedades na Índia, no Malauí e no Zimbábue

- Melhoria da qualidade do café na África oriental e central através de melhores práticas de processamento
- Melhoria da qualidade e comercialização do Robusta pela otimização do uso dos terrenos de café
- Reabilitação experimental dos setores cafeeiros em Honduras e na Nicarágua
- Reabilitação experimental de lavouras de café abandonadas como pequenas unidades de produção familiar em Angola
- Diversificação produtiva nas zonas marginais produtoras de café do Estado de Veracruz, México
- Financiamento de curto e médio prazo para pequenos cafeicultores no Quênia

**6.2 Projetos para aprovação pelo Conselho – *apreciar e, se apropriado, aprovar*** EB-3935/07

O Presidente da Junta Executiva apresentará relatório sobre os seguintes projetos, que foram examinados pelo Comitê Virtual de Revisão (CVR) (ver documento EB-3935/07) e que serão examinados pela Junta em setembro de 2007:

- **Revitalização da produtividade, qualidade e comércio do café da África** WP-Board 1035/07
- **Serviços internacionais de pesquisa e desenvolvimento para o controle genético duradouro de duas doenças que destroem o café Arábica** WP-Board 1033/07
- **Renovação da coleção internacional de café do CATIE** WP-Board 1036/07
- **Broca do Café – necessidade de um exame da situação e dos conhecimentos sobre uma praga que afeta gravemente o café** WP-Board 1037/07

**7. Programa de atividades para 2007/08 – *apreciar e aprovar*** EB-3929/07 Rev. 1

O Diretor-Executivo apresentará relatório.

**8. Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)**

**8.1 Relatório do Presidente da JCSP – *notar*** verbal

O Presidente da JCSP apresentará relatório sobre a reunião de 26 de setembro de 2007.

**8.2 Composição da JCSP para os anos cafeeiros de 2007/08 e 2008/09 – *aprovar*** WP-Council 159/07

O mandato dos integrantes da JCSP designados pelo Conselho em sua 94<sup>a</sup> sessão, em setembro de 2005, vence em setembro de 2007. Em junho de 2007, O Diretor-Executivo distribuiu o documento ED-2014/07 a todos os Membros, solicitando-lhes que lhe enviassem indicações de integrantes e suplentes para os anos cafeeiros de 2007/08 e 2008/09.

- 9. Relatório do Presidente da Comissão de Estatística – *notar/aprovar*** WP-Council 160/07  
(em preparo)

O Presidente da Comissão de Estatística apresentará relatório sobre a reunião de 26 de setembro de 2007.

O Conselho apreciará a recomendação da Comissão de Estatística sobre a participação de mercado de cada grupo e suas ponderações no cálculo dos preços indicativos de grupo e composto da OIC a partir de 1º de outubro de 2007.

- 10. Promoção – *notar*** verbal

O artigo 34 do Convênio estipula que o Comitê de Promoção deve apresentar relatório ao Conselho regularmente. O Presidente do Comitê de Promoção apresentará relatório.

A representação do Brasil apresentará relatório sobre o avanço das atividades sobre café e saúde no Brasil, com referência particular aos Jogos Pan-Americanos realizados no Rio de Janeiro em julho de 2007.

- 11. Cooperação com outras agências – *notar*** verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório.

- 12. Políticas cafeeiras nacionais – *notar*** verbal

Os países Membros estão convidados a apresentar relatório sobre as mudanças nas políticas cafeeiras de seus países e a fornecer cópias de declaração e outras informações, para distribuição aos Membros.

- 13. Questões financeiras e administrativas**

- 13.1 Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2007/08 – *aprovar*** WP-Board 1034/07

O Presidente da Junta Executiva apresentará relatório.

- 13.2 Pagamento de contribuições em atraso – *apreciar*** verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre a observância, por Uganda e pela República Democrática do Congo, respectivamente, das disposições das Resoluções 429 e 430.

- 13.3 Outras questões financeiras e administrativas – *apreciar/notar*** ED-2022/07  
WP-Board 1038/07  
WP-Board 1040/07
- O Presidente da Junta Executiva apresentará relatório sobre outras questões financeiras e administrativas apreciadas pela Junta, entre as quais a contratação do Chefe de Operações e as propostas relativas às escalas de vencimentos, salários-família e base para as contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria de Serviços Gerais, e relativas à base para as contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior.
- 14. Eleições para o ano cafeeiro de 2007/08** verbal
- 14.1 Presidente e Vice-Presidentes do Conselho – *eleger***
- Como dispõe o artigo 11 do Convênio, o Presidente e o primeiro Vice-Presidente este ano devem ser eleitos dentre os representantes dos Membros exportadores. O segundo e o terceiro Vice-Presidentes devem ser eleitos dentre os representantes dos Membros importadores. Os últimos Presidentes eleitos dentre os representantes dos Membros exportadores foram do México (2003/04) e da Côte d'Ivoire (2005/06).
- 14.2 Junta Executiva – *eleger***
- Os procedimentos de votação são delineados no artigo 18 do Convênio e na regra 46 do Regulamento da Organização.
- 14.3 Presidente e Vice-Presidente da Junta Executiva – *eleger***
- Como dispõe o artigo 17 do Convênio, o Presidente e o Vice-Presidente devem ser eleitos dentre os representantes da mesma categoria de Membros. Observando precedentes, em 2007/08 essa categoria deve ser a dos Membros importadores. Os últimos Presidentes eleitos dentre os representantes dos Membros importadores foram da Suíça (2003/04) e da Itália (2005/06).
- 15. Outros assuntos** verbal
- 15.1 Sustentabilidade – *apreciar***
- O representante da UNCTAD apresentará relatório sobre a reunião da Parceria do Café Sustentável.
- 15.2 Aposentadoria do Sr. Pablo Dubois, do Sr. Richard Marks, da Sr<sup>a</sup> Lucía Pérez-Valdés e do Sr. George Valls-Jové – *notar***

**16. Reuniões futuras – *notar/apreciar***

verbal

A próxima sessão do Conselho será realizada na sede da Organização, em Londres, no período de 19 a 23 de maio de 2008. Os Membros estão convidados a sugerir tópicos para apresentações durante a sessão, a serem incluídos na ordem do dia, bem como melhoras nas providências para reuniões futuras.